



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 0158/95
=====

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Senhor Vilson Nandi, prefeito Municipal de
Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Municí
pio que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autori
zado a adquirir em concorrência pública, um auto
móvel Volkswagen Gol zero km.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aquisição
correrão por conta da dotação própria constante
do Orçamento de 1995.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

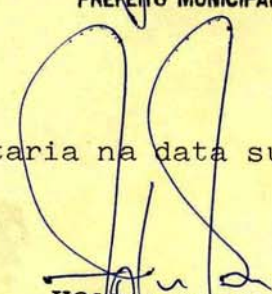
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio,
em 20 de março de 1995.


VILSON NANDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VOLNEI FREGNANI
SECRETÁRIO GERAL